

PROCESSO Nº 23411.002271/2018-09

CONTRATO Nº 23/2018

APOSTILAMENTO Nº 03º

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS COLOMBO, E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030 - Curitiba/PR, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da matrícula funcional 1457337, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Jaguariaíva, 49, Bairro Alphaville Graciosa, CEP 83327-076 - Pinhais/PR, representada pelo Sr **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RETIFICAR** a CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO do 2º TERMO *ADITIVO*.

1.1.2. **RETIFICAR** a CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO do 2º TERMO *APOSTILAMENTO*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme descrito na Cláusula Segunda do 02º Termo Aditivo.

ONDE SE LÊ:

O valor estimado global do período (05/04/2018 à 05/04/2022), passará de R\$ 78.531,55 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 78.308,65 (setenta e oito mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, e o valor mensal da contratação passará de R\$ 738,94 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 777,33 (setecentos

e setenta e sete reais e trinta e três centavos), e os efeitos do reajuste iniciará a partir de 12 de março de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO								
SUPRESSÃO DE CONTRATO REDUÇÃO DA FRANQUIA DO EQUIPAMENTO TIPO1 DE 4000 PARA 1000 PÁGINAS PB; SUPRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 E PÁGINA EXCEDENTE PB/COLOR DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 PERÍODO 01/01/2021 à 11/03/2021								
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo do Período <u>01 Mês e 11 Dias</u>
					Página PB	Página color		
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	3		Franquia	R\$ 0,2186		R\$ 655,83	<u>R\$ 896,30</u>
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		8000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	<u>R\$ 113,59</u>
VALOR TOTAL							R\$ 738,94	<u>R\$ 1.009,89</u>

O valor estimado global do contrato referente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período (06/04/2022 à 05/04/2023), passará de **R\$ 78.308,65 (setenta e oito mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para R\$ 9.327,96 (nove mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), o valor mensal permanecerá no valor de R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

LEIA-SE:

O valor estimado global do período (05/04/2018 à 05/04/2022), passará de R\$ 78.531,55 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 79.047,59 (setenta e nove mil quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, e o valor mensal da contratação passará de 738,94 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), e os efeitos do reajuste iniciará a partir de 12 de março de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO								
SUPRESSÃO DE CONTRATO REDUÇÃO DA FRANQUIA DO EQUIPAMENTO TIPO1 DE 4000 PARA 1000 PÁGINAS PB; SUPRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 E PÁGINA EXCEDENTE PB/COLOR DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 PERÍODO 01/01/2021 à 11/03/2021								
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo do Período <u>02 Mês e 11 Dias</u>
					Página PB	Página color		
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	3		Franquia	R\$ 0,2186		R\$ 655,83	<u>R\$ 1.552,13</u>
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		8000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	<u>R\$ 196,70</u>
VALOR TOTAL							R\$ 738,94	<u>R\$ 1.748,83</u>

O valor estimado global do contrato referente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período (06/04/2022 à 05/04/2023), passará de **R\$ 79.047,59 (setenta e nove mil quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, para R\$ 9.327,96 (nove mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), o valor mensal permanecerá no valor de R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

2.2. Conforme descrito na Cláusula Segunda do 02º Termo Apostilamento.

ONDE SE LÊ:

O valor estimado global do período (05/04/2018 à 05/04/2022), passará de **R\$ 78.308,65 (setenta e oito mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para **R\$ 78.374,10 (setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)**, e o valor mensal da contratação passará de R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), para R\$ 859,14 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) e os efeitos do reajuste iniciará a partir de 12 de março de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO								
SUPRESSÃO DE CONTRATO REDUÇÃO DA FRANQUIA DO EQUIPAMENTO TIPO1 DE 4000 PARA 1000 PÁGINAS PB; SUPRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 E PÁGINA EXCEDENTE PB/COLOR DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 PERÍODO 01/01/2021 à 11/03/2021								
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo do Período <u>01 Mês e 11 Dias</u>
					Página PB	Página color		
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	3		Franquia	R\$ 0,2186		R\$ 655,83	<u>R\$ 896,30</u>
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		8000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	<u>R\$ 113,59</u>
VALOR TOTAL							R\$ 738,94	<u>R\$ 1.009,89</u>

O valor estimado global do contrato referente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período (06/04/2022 à 05/04/2023), passará de **R\$ 78.374,10 (setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)** para R\$ 10.309,74 (dez mil trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos), o valor mensal permanecerá no valor de R\$ 859,14 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

LEIA-SE:

O valor estimado global do período (05/04/2018 à 05/04/2022), passará de **R\$ 79.047,59 (setenta e nove mil quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** para **R\$ 79.113,04 (setenta e nove mil cento e treze reais e quatro centavos)**, e o valor mensal da contratação passará de R\$ 777,33 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), para R\$ 859,14 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) e os efeitos do reajuste iniciará a partir de 12 de março de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO								
SUPRESSÃO DE CONTRATO REDUÇÃO DA FRANQUIA DO EQUIPAMENTO TIPO1 DE 4000 PARA 1000 PÁGINAS PB; SUPRESSÃO DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 E PÁGINA EXCEDENTE PB/COLOR DOS EQUIPAMENTOS TIPO 2 / TIPO 3 PERÍODO 01/01/2021 à 11/03/2021								
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo do Período: <u>02 Mês e 11 Dias</u>
					Página PB	Página color		
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 1000 Páginas PB	3		Franquia	R\$ 0,2186		R\$ 655,83	<u>R\$ 1.552,13</u>
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		8000	Cópias	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	<u>R\$ 196,70</u>
VALOR TOTAL							R\$ 738,94	<u>R\$ 1.748,83</u>

O valor estimado global do contrato referente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período (06/04/2022 à 05/04/2023), passará de **R\$ 79.113,04 (setenta e nove mil cento e treze reais e quatro centavos)**, para R\$ 10.309,74 (dez mil trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos), o valor mensal permanecerá no valor de R\$ 859,14 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Colombo/PR, 12 de abril de 2022.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ASSINADO DIGITALMENTE CIRO BACHTOLD A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital	Assinado de forma digital por JOAO CARLOS COELHO MORENO:55254993987 Dados: 2022.04.12 15:07:56 -03'00'
----- CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS COLOMBO	----- JOÃO CARLOS COELHO MORENO Represente Legal INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI